



Estado do Rio de Janeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 2095 /2018

Folha 01


Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1516/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando alteração na legislação que concede incentivo fiscal as empresas que se instalarem na área industrial do bairro Jacuacanga.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atrair empresas industriais que não sejam apenas de atuação na indústria naval, mas que atuem nas diferentes áreas industriais capazes de desenvolver relações baseadas na complementaridade, na interdependência e na cooperação, bem como desenvolver sistemas produtivos eficientes, de forma a gerar novos empregos na cidade de Angra dos Reis.

Entre as atividades que contam com maior expressão econômica, encontram-se as industriais de alimentos e bebidas, química, papel, papelão, editorial e gráfica.

Na atualidade, no formato da Lei nº 1000/2000, apenas as empresas que atuam na área de engenharia e reforma relativa à indústria naval, a plataformas destinadas a exploração de petróleo e gás, bem como às do ramo náutico possuem incentivo fiscal para se instalarem no município de Angra dos Reis.

A globalização e a introdução de novos paradigmas tecnológicos exigem posturas inovadoras que abram espaço e oportunidade de crescimento econômico, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico na região.

A abertura do incentivo fiscal para a instalação na área industrial do bairro Jacuacanga, trará grandes benefícios aos moradores, podemos elencar alguns que nos parecem evidentes: o primeiro deles seria a elevação do número de empregos na região, tendo como vantagem a proximidade residência-trabalho. O segundo seria a melhoria da infraestrutura, não só logística e viária, mas também a de serviços públicos. Fortalecimento do comércio e serviços de toda a região.

Sendo assim, a abertura/alteração da Lei de incentivos fiscais, visando às diversas cadeias produtivas, possibilitará melhor utilização do espaço destinado à instalação de empresas na área industrial do bairro Jacuacanga.

Angra dos Reis, em 18 de maio de 2018



Vereador
José Augusto Araújo

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 24 DE 05 DE 18

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO

